

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 210/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026**

A empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, C.N.P.J. 33.000.167/0001-01, solicitou à Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), conforme Protocolo nº 035.000.04103/2026-7, em 23/06/2026, declaração de isenção de outorga para execução da travessia do gasoduto do “Projeto de Desenvolvimento da Produção Sergipe Águas Profundas - SEAP – Módulos I e II” por um manancial sem denominação (**Travessia 6**), localizada no município de Japaratuba.

A travessia será executada pelo método convencional (escavação a céu aberto), denominado “Cavalote”. Terá extensão de 3,0 m e será executada com tubo de aço de 500 mm de diâmetro, com uma declividade média de 0,02% e cobertura de solo mínima de 3,2 m no leito do manancial em pauta. Estará localizada no trecho km 13+855m (coordenadas UTM: margem esquerda: N 8.819.940 m e E 727.692 m; margem direita: N 8.819.948 m e E 727.693 m).

A intervenção se dará em um manancial sem denominação, afluente pela margem esquerda do rio Japaratuba, pertencente a Unidade de Planejamento Baixo Japaratuba - UP 07, bacia hidrográfica do rio Japaratuba, bacia hidrográfica do rio Japaratuba.

Segundo a Resolução nº 20/2014 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), Art. 1º, alínea h, “*ficam dispensados de outorga, considerando-se como de uso insignificante, as seguintes obras hídricas: obras de travessias de corpos d’água, tais como pontes, passagens molhadas e dutos, além de interferências hidráulicas, como diques e soleiras de nível*”.

Assim sendo, após análise da documentação enviada, declaramos que a intervenção em pauta não está sujeita à outorga, submetendo-se, apenas, ao cadastramento junto a este Órgão. As informações referentes às mesmas passam a integrar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

A requerente deve obter as certidões, alvarás e/ou licenças, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Diretoria de Recursos Hídricos e Ações Climáticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, Aracaju – Sergipe.

Aracaju, 3 de julho de 2026